



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**“Estabelece a Estrutura Organizacional
Básica do Gabinete Militar – GABMIL.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete Militar – GABMIL tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Chefia de Gabinete Militar:

- a) Ajudância de Ordem;
- b) Divisão Administrativa;
- c) Divisão de Operações;
- d) Divisão de Segurança de Atividades Externas;
- e) Divisão de Inteligência;
- f) Divisão de Gestão da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete Militar serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 701, de 11 de março de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco – Acre, 16 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco